



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Assinado de 17/12/25 a 17/01/26

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 511, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**NOMEIA FISCAL DO CONVÊNIO
DO PROGRAMA DE
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS
VICINAIS**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Fica designado o servidor Valter Anderle para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Convênio do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, Termo de Convênio FPE nº 271/2025.

Art. 2º - Fica designado o servidor Janyel Trevisol, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do convênio acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário de Administração
e Recursos Humanos